



TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

CONTRATO Nº 126A/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO
FINANCEIRO) DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BUERAREMA/BA E A EMPRESA A N LIMA -
LTDA**

I. PARTES

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A empresa **A N LIMA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.732.165/0001-68, com endereço na Rua Joana Angélica, nº 128, Bairro Usina, na cidade de Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000, por seu representante legal, a Sra. Aline Nogueira Lima Alves, brasileira, divorciada, advogada, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Bahia, sob o nº 77.515, inscrita no CPF sob o nº 022.765.715-27.



DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autorização exarada e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 126A/2023, firmado em 01.08.2023, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei nº 8.666/93, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** nos itens do Contrato **126A/2023**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR REAJUSTE	% DE REAJUSTE	VALOR UN FINAL
1	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, COM ENFOQUE NAS ATIVIDADES AFETAS AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, realizando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Suporte, acompanhamento e preparação de documentos dos processos licitatórios; ➤ Suporte e Acompanhamento das publicações em jornais e Diário Oficial: DOM, DOE E DOU; ➤ Suporte e acompanhamento na realização dos certames licitatórios (Pregão Eletrônico, Dispensas Eletrônicas, Inexigibilidades, Concorrência, Credenciamento, Registro de Preços, Diálogo Competitivo) da fase interna à fase de contratação; ➤ Análise de editais; ➤ Publicação de editais; ➤ Orientação e verificação da regularidade e legalidade dos procedimentos licitatórios, sejam eles em qualquer uma das modalidades; ➤ Conferência de processos para envio aos órgãos de controle. ➤ Treinamento de pessoal (do Setor de Licitações, compras e Secretarias); 	R\$ 5.000,00 (Mensais)	R\$ 1.000,00 (Mensais)	20%	R\$ 6.000,00



<p>➤ Normatização do Município quanto as decretos necessários para a utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/23),</p> <p>➤ Oficiais de produção do Plano Anual de Contratações, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), entre outros.</p>				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

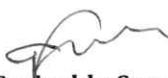
A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Buerarema/BA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Buerarema/Ba, 03 de Março de 2025


Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante


Aline Nogueira Lima Alves
A N Lima - LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 043.804.905-56


CPF: 018.082.695-60

